



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 27/XII

Orçamento do Estado para 2012

Proposta de Alteração

Capítulo II

[...]

Artigo 3.º

Utilização das dotações orçamentais

1 - Ficam cativos **7,5** % das despesas afectas ao capítulo 50 do Orçamento do Estado em financiamento nacional.

2 - Fica cativa a rubrica «Outras despesas correntes - Diversas - Outras - Reserva» correspondente a 2,5% do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da administração central, com excepção dos pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e ao Ensino Superior.

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

8 - [...].

Assembleia da República, 20 de Novembro de 2011

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Miguel Tiago

Paula Santos